



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2639, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.480.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	1.032	Ampliação do Centro Mun. Educação Infantil P. Maria Coelho	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
Fonte STN	2.500		
FR	01	Municipal	
Total			100.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	05	Cultura	
Funcional	13.392.0009		
Ação	1.025	Construção do Centro Cultural	
Elemento/FR	4.4.90.51	Obras e Instalações	550.000,00
Fonte STN	2.501		
FR	01	Municipal	
Total			550.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	710.000,00
Fonte STN	2.501		
FR	01	Municipal	
Total			710.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças, Parques e Jardins	70.000,00
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte STN	2.501		
FR	01	Municipal	70.000,00
Total			

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação de Setor Água	50.000,00
Elemento	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte STN	2.501		
FR	01	Municipal	50.000,00
Total			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO ANTERIOR

INCISO DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

1.480.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

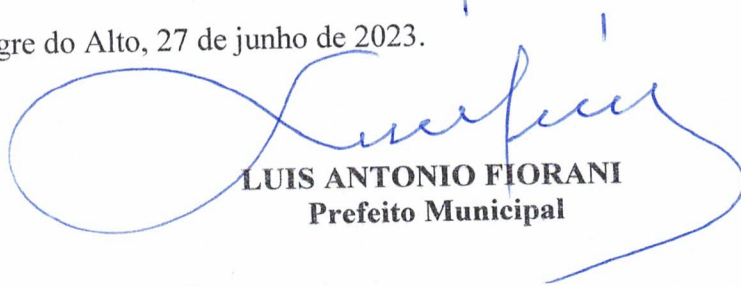
,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025, de que trata a Lei nº 2465 de 15 de junho de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2023, de que trata a Lei nº 2.536, de 24 de maio de 2022, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de junho de 2023.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal